

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - **BWB - 1903**
 MODELO - **ÔNIBUS**
 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - **1987/1988**
 COR - **BRANCA**
SEM MOTOR

AVALIAÇÃO - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH
 JOÃO ALEX DAMIÃO
 MARCOS GONÇALVES
 OZEIAS BOIKO DA ROSA
 PEDRO DE LIMA

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - **ASY-4374**
 MODELO - **CAMINHÃO CARGO BASCULANTE 1317**
 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - **2010/2010**
 COR - **PRATA**
SEM DIFERENCIAL

AVALIAÇÃO - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH
 JOÃO ALEX DAMIÃO
 MARCOS GONÇALVES
 OZEIAS BOIKO DA ROSA
 PEDRO DE LIMA

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - **JKR - 5030**
 MODELO - **ÔNIBUS**
 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - **1989**
 COMBUSTIVEL - **DIESEL**
 COR - **BRANCA**

AVALIAÇÃO - R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH
 JOÃO ALEX DAMIÃO
 MARCOS GONÇALVES
 OZEIAS BOIKO DA ROSA
 PEDRO DE LIMA

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - **ATY-2437**
 MODELO - **FIAT/LINEA LX 1.8**
 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - **2010/2011**
 AVALIAÇÃO - R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH
 JOÃO ALEX DAMIÃO
 MARCOS GONÇALVES
 OZEIAS BOIKO DA ROSA
 PEDRO DE LIMA

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - **ATY-2437**
 MODELO - **FIAT/LINEA LX 1.8**
 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - **2010/2011**
 AVALIAÇÃO - R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH
 JOÃO ALEX DAMIÃO
 MARCOS GONÇALVES
 OZEIAS BOIKO DA ROSA
 PEDRO DE LIMA

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

MODELO - **TRATOR VALTRA BM 110**
 ANO - **2002**
 COR - **AMARELO**

AVALIAÇÃO - R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH
 JOÃO ALEX DAMIÃO
 MARCOS GONÇALVES
 OZEIAS BOIKO DA ROSA
 PEDRO DE LIMA

OBS: DEVIDO O PROJETO TER SIDO PROTOCOLADO EM DATA DE 09/08/2018, E EM DATA DE 10/08/2018 O VEICULO SUPRACITADO FOI PARTE DE UM ACIDENTE SEM VITIMAS NAS PROXIMIDADES DA RUA ALEXANDRE KORDIAK EM FRENTE AO BODEGÃO, DESSE MODO JUSTIFICA QUE O MESMO SOFREU ALTERAÇÕES NO VALOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
 CNPJ: 95.684.585/0001-12
 Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
 Fone/Fax: (042) 3644-1129/3644-1149/3644-1363
 E-mail: camaramunicipalmo@gmail.com

Ofício nº 104/2018 Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2018, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 016/2018, conforme cópia em anexo.

Sendo assim, estamos encaminhando ao Executivo Municipal os referidos documentos para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente.

Rozelia de Fátima Saldanha,
 Secretária Administrativa.

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
 PROTOCOLO Nº 536/2018
 DATA 12/09/2018
 INTERESSADO: Câmara Municipal do
 Assunto: Voto nº 104/2018

DD. Senhor
 JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 Santa Maria do Oeste - PR

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
 PROTOCOLO Nº 536/2018
 DATA 12/09/2018
 INTERESSADO: Câmara Municipal do
 Assunto: Voto nº 104/2018

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
 Rua José de Franco Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1363

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal, a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivo para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "VII" do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, remete para apreciação o seguinte projeto de Lei

L E I

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, para levar a hasta pública por meio de leilão, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivo para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, conforme lista em anexo;

Artigo 2º - Os valores arrecadados servirão para a manutenção da frota de veículos Municipal.

Artigo 3º - Os casos omissos desta legislação poderão ser regulamentados por Decreto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, em 10 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ: 75800250/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 46/2018
 Procedimento Licitatório nº 091/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 26/09/2018 às 09:00 horas

PROTOCOLO: 26/09/2018 AS 08:30 Horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR GLOBAL : R\$ 91.000,00>(Noventa e Um Mil Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail: licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 14/09/2018

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal